



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 10/58

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

R E S O L V E autorizar a Tesouraria desta Casa a efetuar o pagamento da Ajuda de Custo na importância de CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), a que tem direito o Deputado "JOSÉ CERVEIRA", suplente convocado na vaga do Deputado Sabino José da Costa, licenciado temporariamente para tratamento de saúde, devendo a despesa correr à conta da Verba 13- Substituições - do vigente orçamento.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 1958

Vicente Benedito Presidente

Aluísio Monteiro 1º Secretário

Sabino José da Costa 2º Secretário

Registrado a fls. 571 do
livro competente.

Antônio Viçegas
Escrit: 7.8.9